



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 68 DE 16 DE OUTUBRO DE 2020 (PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 31/20) (VEREADORA SONINHA FRANCINE – CIDADANIA)

Dispõe sobre a outorga de Salva de Prata em Homenagem à APECC – Associação Paulista dos Empreendedores do Circuito das Compras.

Eduardo Tuma, Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal de São Paulo, nos termos do Art. 183-A do Regimento Interno, decreta e promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedida a honraria em forma de Salva de Prata para homenagear a APECC, entidade que desenvolve relevantes serviços à sociedade.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, a ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições com contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 19 de outubro de 2020.

EDUARDO TUMA
Presidente

Publicado na Secretaria Geral Parlamentar da Câmara Municipal de São Paulo, em 19 de outubro de 2020.

RAIMUNDO BATISTA
Secretário Geral Parlamentar em exercício



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

LISTA DE MÚLTIPLAS ASSINATURAS DL 68/2020

Autor

Ver. EDUARDO TUMA (PSDB) em 20/10/2020

Outra Assinatura

RAIMUNDO BATISTA em 21/10/2020